



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 647/2025**

**De 07 de novembro de 2025**

Faz cedência do Servidor Guilherme Flores Schutz e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fazer Cedência do Servidor **Guilherme Flores Schutz**, Matricula 1609, do quadro funcional do Município, conforme Requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para desempenhar suas atividades no Cartório da 017º Zona Eleitoral de Cruz Alta /RS a partir de 17 de Novembro de 2025.

Art.2º - Caberá ao Órgão de Origem, conforme requisição, o Ônus da remuneração devida ao servidor.

Art.3º A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses. O servidor deverá retorna ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art.4º - No período de cedência o servidor é assegurado a conservação dos direitos e vantagens inerentes ao exercício dos cargos ou empregos pelas pessoas requisitadas, nos termos do art. 4º da Resolução n. 23.523/2017.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art.6º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750  
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS